



04/09/2025

Número: **0011416-61.2009.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 04 - DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA**

Última distribuição : **27/08/2012**

Valor da causa: **R\$ 243.677,28**

Processo referência: **0011416-61.2009.4.03.6100**

Assuntos: **Equivalência salarial, Sustação/Alteração de Leilão, Revisão do Saldo Devedor, Compra e Venda, Hipoteca**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO NOSSA CAIXA S.A. (SUCEDIDO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ANTONIA FRANDOLIGE DEL POENTE (APELANTE)	
PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA DEL POENTE (APELANTE)	
UNIÃO FEDERAL (APELANTE)	
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (APELANTE)	
	EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (APELANTE)	
	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (APELADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
	EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ANTONIA FRANDOLIGE DEL POENTE (APELADO)	
PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA DEL POENTE (APELADO)	
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (APELADO)	
	EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO NOSSA CAIXA S.A. (SUCEDIDO)	
	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (APELADO)	
	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
335424181	04/09/2025 15:20	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
2ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0011416-61.2009.4.03.6100

APELANTE: ANTONIA FRANDOLIGE DEL POENTE, PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA DEL POENTE, UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, BANCO DO BRASIL SA SUCEDIDO

ADVOGADO do(a) APELANTE: EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA - SP221365-A ADVOGADO do(a) SUCEDIDO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - MS18604-A ADVOGADO do(a) APELANTE: SERVIO TULIO DE BARCELOS - SP295139-A

APELADO: ANTONIA FRANDOLIGE DEL POENTE, PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA DEL POENTE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, UNIÃO FEDERAL, BANCO DO BRASIL SA SUCEDIDO

ADVOGADO do(a) APELADO: EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA - SP221365-A ADVOGADO do(a) SUCEDIDO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - MS18604-A ADVOGADO do(a) APELADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - SP295139-A

EDITAL

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS APELANTES/APELADOS ANTONIA FRANDOLIGE DEL POENTE E PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA DEL POENTE, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ALESSANDRO DIAFERIA, RELATOR DOS AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL nº 0011416-61.2009.4.03.6100 (PROC. ORIG. 0011416-61.2009.4.03.6100) EM QUE FIGURAM COMO PARTES ANTONIA FRANDOLIGE DEL POENTE E PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA DEL POENTE, UNIÃO FEDERAL, BANCO NOSSA CAIXA, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (apelantes e apelados), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Apelação Cível supra mencionado, em que ANTONIA FRANDOLIGE DEL POENTE E PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA DEL POENTE, são apelantes/apelados, consta que os mesmos não foram localizados, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando I N T I M A D O S os apelantes/apelados ANTONIA FRANDOLIGE DEL POENTE E PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA DEL POENTE, para que regularizem sua representação processual, sob pena de não conhecimento do recurso de apelação e do recurso por eles interpostos (ID 94341962, fls. 83/89 e



129/139), cientificando-os de que esta Corte está situada na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 12:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

São Paulo, 4 de setembro de 2025.

